****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 102, Ano 62 Quarta-feira.**

**31 de Maio de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**PORTARIA 136, DE 30 DE MAIO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de maio de 2017, o senhor CARLOS

EDUARDO RIGHI, RF 838.485.1, do cargo de Chefe de Gabinete,

símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal

de Segurança Urbana, constante da Lei 15.509/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de

maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 68, DE 30 DE MAIO**

**DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, excepcionalmente, a partir de 29 de maio de 2017,

o senhor FERNANDO CESAR LORENCINI, RG 11073863-SSP/

SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG,

da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Segurança

Urbana, constante da Lei 15.509/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de

maio de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Secretarias, pág. 03**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 474, DE 30 DE MAIO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear a senhora DANIELLE REGINA CALVO, RG

33636686-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico

I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Tecnologia de Informação, da

Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto

50.995/09, anexo I, tabela “D”.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2016-0.084.606-4**

SMTE e CATHO Online Ltda - Termo de Cooperação. No

exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista

dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente

a manifestação da Coordenadoria do Trabalho e do parecer

da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual ora acolho, com fundamento

na Lei Municipal nº 13.164/2001, artigo 2º, inciso IV e

artigo 5º, inciso II e Decreto Municipal nº 50.995/2009, artigo

2º, inciso XIV, AUTORIZO a prorrogação ao Termo de Cooperação,

sem contrapartida financeira, entre a Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo e a Catho Online Ltda., inscrita

no CNPJ sob o nº 03.753.088/0001-00, com vigência de 12

(doze) meses, contados a partir de 30/05/2017, que tem como

objeto a recolocação de profissionais no mercado de trabalho,

possibilitando aos usuários dos CATes terem acesso gratuitamente

às vagas publicadas no site da Catho, com salários de

até R$ 1.000,00 (um mil reais), para efetivação de cadastro de

vagas no sistema Mais Emprego

**Servidores, pág. 29**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA EXPEDIDA**

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA N° 075/SMTE/2017**

O Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 015/SMTE/2017, expede a presente portaria, em nome da Sra. **FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO DELFIM, R.F.: 480.735.9**, Assistente de Gestão de Politicas Publicas – M10, efetiva, por ter exercido o cargo de Supervisor Técnico II – DAS12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, da Supervisão de Desenvolvimento Local da Região-Sudeste, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, em substituição ao Sr. **ROGERIO MAIA DE ANDRADE RF: 531.564.6**, Assistente de Gestão de Politicas Publicas – M11, efetiva, durante o impedimento legal por férias no período de **26/04/2017 á**

**10/05/2017**.

**PORTARIA N° 077/SDTE/2017**

O Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 017/SDTE/2017.

A presente portaria, designando a Sra. **MAGALI MARTINHO RENTE ROCHA, R.F. 635.859.4/1**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – M10, efetivo, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II – DAS12, de Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo em substituição a Sra. **VILMA CANAVEZZI XAVIER, R.F. 794.813.1**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – M03, efetiva, durante o impedimento legal por férias **de 19/06/2017 a 08/07/2017**.



**Servidores, pág. 30**

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - DESS - 1**

**SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS**

**Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79**

**NEG = LM Negada**



**Licitações, pág. 50**

**TRABALHO EEMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2017/0000101- 4**

I – À vista dos elementos de convicção contidos no presente,

em especial a manifestação da Coordenadoria do Trabalho,

da Supervisão Geral de Administração e Finanças, dos setores

competentes e do parecer jurídico, cujo fundamento acolho,

e de acordo com a competência que me é conferida por Lei,

AUTORIZO a contratação direta com dispensa de licitação, por

estarem presentes os pressupostos legais, nos termos da determinação

do inciso X do artigo 24 da Lei Federal e alterações

posteriores, c/c Lei Municipal nº 13.278/2002, do Decreto Municipal

nº 44.279/2003 e das disposições contidas nas Portarias nº

262/02, Portaria nº 277/99, alterada pelas Portarias nos 308/99

e 188/01, com a empresa OLIMPIA ADMINISTRACÃO E PARTICIPACÕES

S/A, inscrita no CNPJ sob nº 21.860.453.0001-68

cujo objeto consiste na locação do imóvel, situado na Avenida

Rio Branco nº 252, para a implantação do Centro de Apoio ao

Trabalho e Empreendedorismo, pelo período de 48 (quarenta

e oito) meses, sendo o valor mensal de R$ 38.000,00 (trinta e

oito mil reais), perfazendo o valor total de R$ 1.824.000,00 (um

milhão oitocentos e vinte e quatro mil reais). II - Desta forma,

face a determinação do Decreto Municipal nº 57.578/2017, AUTORIZO

a emissão da respectiva Nota de Empenho, que onerará

a seguinte dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.

90.39.00.00 deste exercício financeiro, em respeito ao princípio

da anualidade, observando-se no que couber, o disposto nas

Leis Complementares nos 101/00 e 131/09. Devendo o restante

ser consignado em dotações próprias no exercício vindouro.

III - Nos termos do Decreto nº 54.873/2014, designo o servidor

Rodrigo de Moraes Galante - RF 809.698.8 para atuar como

gestor e para gestor substituto o servidor Marcos José Santana

– RF 715.523.9; e para fiscal indico a servidora Alessandra Serapomba

A Brayn - RF 819.181.6 e Rodrigo Ramos P Medeiros RF

803.781-7 para fiscal substituto.

**DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**6064.2017/0000100-6**

SMTE – Pregão Eletrônico para contratação instituição

financeira para pagamento dos beneficiários do POT e PBT.

I – No exercício da competência que foi atribuída pela Portaria

nº 053/2017/SMTE, à vista das informações e documentos

contidos no presente, considerando a manifestação da Coordenadoria

do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária

e Financeira, a pesquisa mercadológica e do parecer exarado

pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho,

AUTORIZO a reabertura do procedimento licitatório, na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-A/SMTE/2017, tipo Menor

Preço Total, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02,

nos Decretos Municipal nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nas Leis

Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, objetivando a contratação

de instituição financeira pública ou privada para prestação de

serviços de pagamento de benefício do Programa Operação

Trabalho - POT e do Programa Bolsa Trabalho – PBT, de acordo

com as características e demais especificações técnicas descritas

no ANEXO I do EDITAL, que trata do Termo de Referência

do objeto e que obrigatoriamente deverá ser observado pelos

interessados. II – Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada

ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que

a despesa onerará a dotação orçamentária: 30.10.11.333.3019

.8.088.3.3.90.39.00.00 e 30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.39.00

.00, do presente exercício financeiro, e em atenção ao princípio

da anualidade, deverá o restante das despesas onerar dotação

própria do exercício vindouro.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo – SMTE da Prefeitura do Município de

São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 001-A/SMTE/2017, Oferta de Compra nº

801007801002017OC00011 tipo MENOR PREÇO, a ser realizado

por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado

“Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de

São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02

e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar

nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais:

Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e

Decreto nº 54.102/2013).

Processo Administrativo nº 6064.2017/0000100-6 - Pregão

Eletrônico nº 001-A/SMTE/2017.

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou

privada para prestação de serviços de pagamento de benefício

do Programa Operação Trabalho - POT e do Programa Bolsa

Trabalho – PBT, de acordo com as características e demais

especificações técnicas descritas no ANEXO I do EDITAL, que

trata do Termo de Referência, que obrigatoriamente deverá ser

observado pelos interessados.

Início da Sessão: 13/06/2017 – Terça–Feria - 09:30 horas.

Endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP.

01035-000 – São Paulo SP.

O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS,

poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração

e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

mediante o recolhimento do preço público, junto

à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto

Municipal nº 56.737/2015, aos cofres públicos, por meio de

Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a

data designada para a abertura do certame ou gratuitamente

através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de

São Paulo – PMSP: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.

br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado

de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha

de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 08/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016**

**PROCESSO N.º 8110.2016/0000034-7**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

OBJETO: Prestação de serviços vigilância e segurança patrimonial

integrada, com a instalação e manutenção de equipamentos

de vigilância eletrônica e controle de acesso para a

Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, situada

à Av dos Metalurgico, nº 1945 e Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes, situada à Rua Inácio Monteiro 6900, ambos

Cidade Tiradentes – São Paulo – SP , administrados pela Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

NOVO VALOR DO CONTRATO: R$ 163.497,04 (cento e sessenta

e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro

centavos), valor global anual passará a ser de R$ 1.961.964,48

(um milhão, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e

sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para efeitos

de prorrogação e reajuste, contabilizando a redução de objeto.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DE OBJETO

1.1 Fazer constar a SUPRESSÃO de 04 (quatro) postos de

vigilância do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes,

sendo 02 (dois) postos diurnos e 02 (dois) posto noturno, a ser

a contabilizada a partir de 13 de maio de 2017.

1.2 Por consequência, o valor mensal contratual passará a

ser de R$ 163.497,04 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos

e noventa e sete reais e quatro centavos), e o valor global anual

para efeitos de prorrogação e reajuste passará a ser de R$

1.961.964,48 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, novecentos

e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 07/FundaçãoPaulistana/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:04/FundaçãoPaulistana/2017

OC Nº 801085801002017OC00003

PROCESSO: 8110.2017/0000029-2

TIPO: MENOR PREÇO TOTALOBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL

(VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS

MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR, SMARTPHONE,

MODEM E SIM CARDS) , conforme especificações constantes do

Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.653,60 (dezesseis mil seiscentos

e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO: 134/2017

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2017